



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

Santo Antônio de Pádua, 29 de outubro de 2024.

**Ref.: Edital nº 018/2024 – registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de caçamba de aço com 5m<sup>3</sup> de capacidade, incluindo remoção e destinação final de resíduos.**

**Ilmo. Sr. Pregoeiro,**

Trata-se de impugnações ao edital apresentadas pelas empresas S. W. CAÇAMBA E TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.954.938/0001-43 e VIEIRA E ROCHA TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.304.102/0001-82 alegando, em síntese que há contradição entre a descrição do objeto no item 2.1 do termo de referência e a descrição constante da proposta e que o preço é inequívvel, considerando a taxa cobrada pelo aterro sanitário mais próximo.

Assim, requerem as impugnantes sejam conhecidas e providas suas impugnações para que o edital seja revisto e republicado com as correções necessárias.

Considerando que a matéria impugnada se refere ao preço orçado pela Administração referente ao serviço de locação de caçamba de aço com 5m<sup>3</sup> de capacidade, incluindo remoção e destinação final de resíduos e, ainda, que eventual incompatibilidade de preços pode desmotivar a participação de licitantes e resultar numa licitação deserta, opino pela suspensão do certame e pela remessa dos autos ao setor técnico para que se manifeste de forma fundamentada quanto ao mérito das impugnações.

Em apoio, deverá o setor técnico esclarecer se no item nº 04.014.0095-0 da tabela EMOP está inserido o custo da taxa de destinação final dos resíduos

sólidos e se o preço do serviço previsto no referido item reflete o preço de mercado em nossa região.

É o parecer, S.M.J.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a stylized representation of the name Lucas Willemem Fernandes.

**Lucas Willemem Fernandes**  
**Assessor Superior Jurídico**  
**Mat. 20.058-1**